

promulgada pelo Executivo em 03/09/44.

Antógrafo n.º 28/44

Projeto de Lei n.º 29/44

Lei n.º 989

Dispõe sobre denominação de
rua pública.

A Câmara Municipal de Palmatal, Decretou:-

Artigo 1.º - Fica denominada rua "Estrela de Orlon
José Pedratti" a rua existente em nossa cidade, si-
tuada na Vila Velga, "rua n.º 3" paralela a rua Mey-
sis Guglielmetti.

Artigo 2.º - As despesas com a aplicação da presente
Lei, correrão por conta de verba própria constante do
orçamento em vigor.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de Setembro de 1974.

a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente

a) Cherubim de Mattos - 1º secretário



SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria